

NATASHA DE ABREU, matrícula nº 244.119-5, ocupante do cargo de Assessor, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Políticas para Grupos Vulneráveis, da Coordenação de Políticas de Proteção e Promoção de Direitos Humanos, da Subsecretaria de Políticas de Direitos Humanos e de Igualdade Racial, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 15/03/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 206, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ANA CAROLINA DE MOURA PEREIRA, matrícula nº 240.289-0, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Assistente Social, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria do Meio Aberto, da Coordenação de Semiliberdade e Meio Aberto, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 05/04/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 207, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR GUILHERME TORRES DE CARVALHO, matrícula nº 245.039-9, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, código SIRGH nº 02803041, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Brazlândia, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos períodos de 03/01/2021 a 10/01/2021, 12/01/2021 a 23/01/2021 e na data 31/01/2021, por motivo de férias regulamentares e abonos de ponto.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

PORTARIA Nº 208, DE 15 DE MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve: DESIGNAR ERIC ROCHA GOMES, matrícula nº 221.242-0, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Plantão, Símbolo CPC-06, código SIRGH nº 02802967, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação do Recanto das Emas, da Coordenação de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, em seus impedimentos ou afastamentos legais, a contar de 06/03/2021.

PAULO CÉSAR GOMES DE MEDEIRO

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 15 DE MARÇO DE 2021

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas Artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO CARLOS BARBOSA, matrícula nº 277.097-0, para sem prejuízo de suas funções, atuar como Executor de Contrato, do Contrato Nº 01/2021, no Processo SEI-GDF Nº 00056-00000170/2021-81, referente a a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada no SIA, Trecho 02, Lotes 1835/1845, 1º Andar e Subsolo, Guarã/Brasília – DF, inscrição nº 6851819 – Subsolo e inscrição nº 6851827 – 1º Andar, conforme dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 67, da Lei nº 8.666/93 e o § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE MARÇO DE 2021

Institui Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta de Decreto, que estabelecerá normas para a regulamentação da Lei nº 6.666, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação da Política de Boas Práticas Agropecuárias do Distrito Federal – Brasília Qualidade no Campo, no âmbito da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar minuta de Decreto, que estabelecerá normas para a regulamentação da Lei nº 6.666, de 10 de setembro de 2020, que dispõe sobre a criação da Política de Boas Práticas Agropecuárias do Distrito Federal – Brasília Qualidade no Campo, e dá outras providências.

Art. 2º Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, os servidores e empregados: MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO, matrícula 185.696-0, CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula 1657658-6, e DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA – matrícula nº 1.661.644-8, representantes da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal – SEAGRI/DF; LETÍCIA PASTOR GOMEZ MARTINEZ, matrícula nº 789-7, e ADRIANA SOUZA NASCIMENTO, matrícula nº 782-X, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER/ DF; ELIAS ALMEIDA DOS REIS, matrícula nº 1098 7, e WASHINGTON PINHEIRO GUIMARÃES, matrícula nº 1069 3, representantes da Centrais de Abastecimento do Distrito Federal – CEASA/DF.

Parágrafo único. O grupo de trabalho será coordenado pelo servidor MAC LEONARDO DA SILVA SOUTO representante da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste ato, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CANDIDO TELES DE ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

PORTARIA Nº 24, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e a Organização da Sociedade Civil, Associação WYLINKA, Termo de Fomento (MROSC) nº 05/2020, cujo objeto é a formação de agentes públicos para o desenho e implementação de políticas públicas na área de inovação de forma eficaz e efetiva. Processo SEI: 00193-00001723/2019-98.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 1.694.849-1;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700.951-0;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR

PORTARIA Nº 25, DE 16 DE MARÇO DE 2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto nº 27.958/2007, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão gestora, para acompanhar e fiscalizar a execução da parceria firmada Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal – FAPDF e a Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC, Termo de Fomento (MROSC) nº 03/2020, cujo escopo é animar e fortalecer o ecossistema de inovação do Distrito Federal e RIDE, em consonância com o Plano Estratégico do Distrito Federal 2019-2060, por meio da criação de uma rede híbrida de laboratórios de ideação de negócios inovadores (Cocreation Labs DF). Processo SEI: 00193-00000321/2020-18.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para compor a referida Comissão, que são igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos, sendo dispensada a indicação de suplentes e/ou coordenador da comissão:

I - VERUSKA ALVES DE LIMA E SILVA, matrícula nº 1.694.849-1;

II - GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700.951-0;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO COSTA JUNIOR